



SINDITAMARATY

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO
BIÊNIO 2017/2019**

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

A Comissão Eleitoral, constituída no dia 1º de agosto de 2017 e que será dissolvida na cerimônia de posse, conforme artigo 66 do Estatuto,

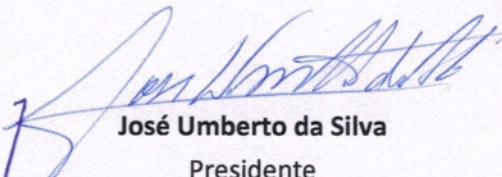
INFORMA:

Considerando o cronograma do calendário eleitoral, divulgado por meio da Resolução nº 02/2017, desta Comissão, datada de 04 de agosto de 2017, não houve apresentação de requerimentos para impugnação das chapas inscritas para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Sinditamaraty, para o Biênio 2017/2019, até o dia 29 de agosto de 2017.

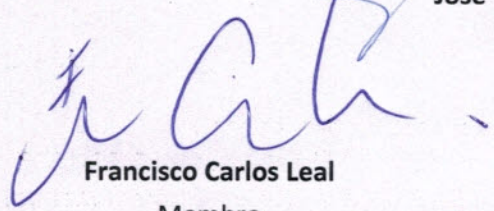
RESOLVE:

Dar continuidade ao Processo Eleitoral e tornar válidas as chapas inscritas até 24 de agosto de 2017, para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Sinditamaraty, para o Biênio 2017/2019.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2017.


José Umberto da Silva

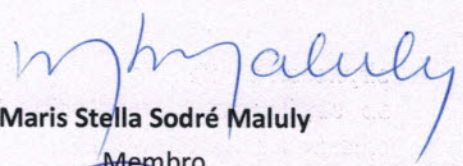
Presidente


Francisco Carlos Leal

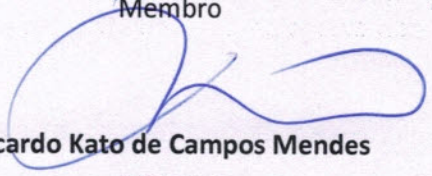
Membro


Maria Meire Martins

Membro


Maris Stella Sodré Maluly

Membro


Ricardo Kato de Campos Mendes

Membro